



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositora: Projeto de lei nº 120 de 2025, protocolado nesta Casa de Leis em 24 de outubro de 2025.

Ementa: “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 120 de 2025, de autoria do Executivo municipal, dispõe sobre a autorização para a abertura de dois Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com a finalidade de atender à necessidade de adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, especificamente para o reforço da dotação destinada ao pagamento de auxílio-alimentação dos servidores vinculados ao FUNDEB.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à educação, à cultura, ao patrimônio histórico, aos esportes, à higiene e saúde pública e às obras assistenciais, bem como sobre todos os assuntos que envolvam questões relacionadas ao turismo. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura, conforme disposto no art. 37 e seu parágrafo único, do Regimento Interno Municipal

A justificativa que acompanha o projeto esclarece que a suplementação é necessária para garantir a manutenção dos benefícios aos servidores e o cumprimento das obrigações relacionadas à gestão de pessoal da educação, sendo um ajuste técnico e financeiro essencial para a boa execução orçamentária.

O Auxílio Alimentação é um componente da remuneração que impacta diretamente o bem-estar e a capacidade de trabalho dos servidores, contribuindo para a motivação e a permanência dos profissionais nas escolas.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Ao garantir o recurso para este pagamento, o Executivo assegura o regular andamento das atividades da Secretaria de Educação, prevenindo a interrupção de um benefício que é parte do planejamento financeiro dos educadores.

Apenas a título de esclarecimento, os Créditos Adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientes dotadas na Lei de Orçamento, sendo que os Especiais visam atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota esse Relator.

Dois Córregos, 04 de novembro de 2025.

**David Cauã Mendes Costa
Relator**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doischorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=7U0G267E97TNM8W7>, ou vá até o site <https://doischorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7U0G-267E-97TN-M8W7

